

PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

À Secretária Municipal de Educação

Eu, Airzon Serrão Costa, Brasileiro, Divorciado, Profissional Liberal, RG 2333511- SSP-Pa., CPF 248. 253.792-49. Residente a Rua Fernando Guilhon 5326 – Centro – Marituba- Pa. Encaminho proposta para locação de imóvel, localizado na Rua São Francisco nº 49 – Bairro Novo-Marituba -Pa. Espaço escolar conforme descrição a baixo:

Prédio em Alvenaria, com área construída de 480m², composto por 12(doze) salas, 03 (três) banheiros, 01(um) laboratório de informática, 01(um) refeitório, 01(uma) secretaria, 01(um) depósito de merenda escolar, 01(um) almoxarifado, 01(uma) cozinha, 01 (um) pátio coberto. Com o objetivo de atendimento a alunos da Rede Municipal de Ensino.

O referido contrato de locação será pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse da Administração Pública.

Valor da Locação R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) ao mês.

Marituba, 08 de janeiro de 2018.



AIRZON SERRÃO COSTA
RG 2333511- SSP-PA.

DADOS BANCÁRIOS

- B. BRADESCO - AG 5737-1
- CONTA CORRENTE 3284-0

Controladoria Geral de Marituba
v. 15/1/18
Analista



CONTRATO DE COMPRA E VENDA À VISTA

Por este instrumento particular, as partes qualificadas na Cláusula 1ª têm entre si, justa e acertada a presente relação contratual.

CLÁUSULA 1ª - QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

Vendedores:

Nome: Ozilma de Paula Silva da Costa
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil : Solteira
Profissão: Pedagoga
Identidade: 3490131
CPF : 691.619.922.91
Endereco: Rua Fernando Guilhon 5326

Nome: Maria Neuza de Araújo
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteira
Profissão: Pedagoga
Identidade: 3729209
CPF : 699.175.822.15
Endereco: Rua 1ª de Janeiro nº 22A Bairro Novo – Marituba/PA

Comprador

Nome: Airzon Serrão Costa
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Divorciado
Profissão: Profissional Liberal
Identidade: 2333511 – SSP-Pa
CPF: 248.253.792-49
Endereço: Rua Fernando Guilhon, 5326 – AITOS
Bairro: Centro – Marituba Pa.

CLAUSULA 2ª - O presente contrato tem por finalidade a comercialização de o imóvel descrito a seguir, de propriedade dos Vendedores.

Descrições do Imóvel:

- Prédio edificado em alvenaria, medindo 16x32 (sendo 02 lotes) o primeiro medindo 8x30mts de fundos e o segundo medindo 8x32mts de fundos localizado na Rua São Francisco nº 49 – Bairro: Novo – Marituba - Pará

Controladoria Geral de Marituba
Visto
Ananda

Confere com o Original
Coord. Licitações e Contratos
P. M. M.



CLÁUSULA 3ª - Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o VENDEDOR tem ajustado vender, conforme promete ao COMPRADOR, e esse comprar-lhe, o imóvel descrito e caracterizado na Cláusula 2ª, que possui de forma livre e desembaraçada de quaisquer ônus real, pessoal, fiscal ou extrajudicial, dívidas, arrestos ou sequestros, ou, ainda, de restrições de qualquer natureza, pelo preço e de conformidade com as cláusulas ora estabelecidas.

CLÁUSULA 4ª - O preço certo e ajustado da venda ora acertada é de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), por conta do qual o VENDEDOR confessa e declara haver recebido do COMPRADOR o valor de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), a título de sinal de negócio e princípio de pagamento, conforme recibo assinado pelo VENDEDOR e que, na época do pagamento, foi entregue aos COMPRADOR e de cujo recebimento dão a mais ampla quitação.

Parágrafo único - O restante do preço, no valor de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), será pago pelo COMPRADOR da seguinte forma:

-30 dias após o fechamento do negócio.

CLÁUSULA 5ª - A posse do imóvel objeto deste contrato é transmitida pelo VENDEDOR ao COMPRADOR neste ato, situação essa representada pela entrega das chaves do referido imóvel.

CLÁUSULA 6ª - O VENDEDOR obriga-se a outorgar ao COMPRADOR, ou em nome de quem por ele for indicado ou que ainda legalmente o represente, a competente Escritura Definitiva de Compra e Venda do imóvel descrito na Cláusula 2ª, totalmente livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou gravames de qualquer natureza, no prazo máximo de 90 dias, contados da data de assinatura deste contrato. Mediante a quitação da segunda parcela, dada através de recibo assinado pelos vendedores.

Parágrafo único - A recusa do VENDEDOR em outorgar a escritura Definitiva de que trata esta Cláusula dará ao COMPRADOR o direito de pedir adjudicação compulsória do imóvel, além de perdas e danos que venham a ser causados em razão da citada recusa.

CLÁUSULA 7ª - A partir da data de assinatura do presente contrato, correrão por conta exclusiva do COMPRADOR todos os impostos, taxas ou contribuições fiscais de qualquer natureza incidentes sobre o imóvel, ainda que lançados em nome do VENDEDOR ou de terceiros, assim como serão, desde já, de sua inteira responsabilidade as despesas com o registro deste contrato e da Escritura Definitiva no Cartório de Registro de Imóveis, emolumentos notariais e outros, inclusive o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis ITBI.

Controladoria Geral de Marituba
VISTO
Analista

Contem com o Original
Líder Licitações e Contratos
P. M. M.



CLAUSULA 8ª - O COMPRADOR podera ceder ou transferir os direitos que lhe decorre deste contrato, independentemente de auência do VENDEDOR, ficando cedentes e cessionários solidários no cumprimento das obrigações ora ajustadas.

CLAUSULA 9ª - O presente contrato é celebrado sob a condição expressa de sua irrevogabilidade e irretratabilidade, ressalvando o eventual inadimplemento do COMPRADOR, renunciando os contratantes, expressamente, à faculdade de arrependimento concedida pelo art. 420 do Código Civil.

CLAUSULA 10ª - Para todos os fins de direito, os contratantes declaram aceitar o presente contrato nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se a si, seus herdeiros e sucessores a bem fielmente cumpri-lo.

CLAUSULA 11ª - Fica o Registro de Imóveis autorizado, mediante solicitação, a promover o registro do presente instrumento, na forma legal.

CLAUSULA 12ª - As partes elegem o Foro da Comarca de Marituba-Pa para dirimir qualquer dúvida sobre este instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

MARITUBA(PA),01 DE NOVEMBRO DE 2015.

~~Cartório de Falcoão~~

~~Cartório de Falcoão~~

Assina de Paulo S. da Costa Maria Neuza de Araújo

Vendedora
OZILMA DE PAULA SILVA DA COSTA
CPF : 691.619.922.91

Vendedora
MARIA NEUZA DE ARAÚJO
CPF : 699.175.822.15

~~Cartório de Falcoão~~

Airzon Serrão Costa
Comprador
AIRZON SERRÃO COSTA
CPF: 248.253.792-49

Controladoria Geral de Marituba
VISA O
Análise

Marilene de Souza Nunes
Testemunha 1
CPF: 693086162-67

Maria de Fátima da Silva Nogueira
Testemunha 2
CPF: 92695531249

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARÁ
CARTÓRIO DEZERRA FALCÃO
02 DEZ. 2015

CARTÓRIO REZEDEA CALÇÃO
02 DEZ. 2015
Confere com o Original
Coord. Licitações e Contratos
P. M. M.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: AIRZON SERRAO COSTA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 2333511 SSP/EA

CPF: 248.253.792-49 DATA NASCIMENTO: 26/10/1966

FILIAÇÃO:
ADENIR DOS SANTOS COST A
ANTONIA SERRAO DA COST A

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO: 03982004322 VALIDADE: 12/11/2021 1ª HABILITAÇÃO: 10/11/1984

OBSERVAÇÕES:
A

LOCAL: BELEM, PA DATA EMISSÃO: 17/11/2016

16056415477
FA253750407

DETRAN - PA (PARA)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1330819060

PROVIDO PLASTIFICAR 1330819060

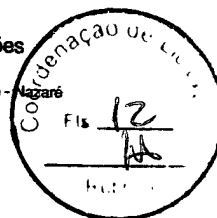
Controladoria Geral de Marituba
VISTO
ANEXISTA

Confere com o Original
Coord. Licitações e Contratos
P. M. M.



OI MÓVEL S.A.
 St Setor Comercial Norte S/N - Asa Norte
 Brasília - DF CEP: 70713-900
 MATRIZ CNPJ: 05.423.963/0001-11
 Inscrição Estadual: 07.441.356/001/93
 Inscrição Municipal:

Fatura de Serviços de Telecomunicações
OI MÓVEL S.A.
 Travessa Doutor Moraes 121 Prédio Anexo - Térreo - Nazaré
 Belém - PA - CEP: 66035-080
 CNPJ: 05.423.963/0152-24
 Inscrição Estadual: 15.392.680-5
 Inscrição Municipal: 220.104-8



CTC CORREIOS
AIRZON SERRAO COSTA
FERNANDO GUILHON O CA 5326
REF: ALTOS DA LOJA MAKTEL ESTILO
CENTRO
67200-971 - MARITUBA - PA



7200039896 00000 0000000000 10 251117

Número da Fatura: 848996933

Demonstrativo de sua Fatura Oi	Valor(R\$)
Total em ligações locais	0,15
Total de Serviços Oi	0,15
<hr/>	
Total em ligações de longa distância de outras operadoras	0,00
Serviços de Terceiros	0,00
Total doações	0,00
Total de Serviços Diversos	0,00
<hr/>	
Descontos	0,00
Ajustes	0,00
Créditos anteriores	0,00
Retenção tributária	0,00
Total de Créditos	0,00
<hr/>	
Débitos diversos	17,00
Multas e juros	0,00
Parcelamento de débitos	0,00
Recobrança de valores	0,00
Total de Outros Valores	17,00
<hr/>	
Valor a Pagar	17,15

Vencimento:	11/12/2017
Valor a pagar:	17,15
<hr/>	
Período: 23/10/2017 a 23/11/2017	
Data de Emissão: 25/11/2017	
CNPJ/CPF: 248.253.792-49	
Quantidade de Linhas Telefônicas: 1	

Resumo de Tributos - ISS Móvel / TV Nº 848996933	
Base de Cálculo	0,00
Alíquota	0%
Valor	0,00

Resumo de Tributos - ISS Fixo Nº 0	
Base de Cálculo	0,00
Alíquota	0%
Valor	0,00

Resumo dos Tributos	
Serviço Telecom (Base de Cálculo)	0,15
Crédito por Interrupção	0,00
Alíquota	30%
Serviço Não Telecom	
Crédito por Interrupção Móvel	0,00

Dados Adicionais
 Até 25/11/2017 não recebemos a confirmação do pagamento da(s) fatura(s) dos meses de Set/2017 a Out/2017.
 Totalizando R\$ 193,96
 Cadastro o débito automático. Verifique no verso do seu boleto as instruções de como fazer. Se você já é cadastrado, confira na conta se já está disponível.
 Pague sua fatura em dia e evite a Suspensão Parcial/Total dos Serviços (Artigo 51 da Resolução 477 - Reg. do SMP) e a cobrança de 1% de juros pró-rata dia e multa de 2% ao mês por atraso. Evite despesas desnecessárias.
 Contribuições: Para o FUST (1%) e FUNTEL (0,5%) sobre valor dos serviços, não repassados às tarifas.
 Os códigos de seleção de prestadoras de longa distância são: 12 CTBC Telecom, 13 Fonar, 14 Brasil Telecom, 15 Telefônica, 17 Transit, 21 Embratel, 23 Intelig, 24 Primeira Escolha, 25 Global Village Telecom, 27 Aerotech, 31 Oi, 36 Albra, 41 TIM, 43 Sercomtel, 45 AT&T, 85 Vésper SA, 89 Vésper SP, 91 IPcorp, 65 Telecom 65, 49 Cambridge, 26 IDTTelecom
 Quer dar um Oi pra gente? Digite *144 do seu Oi, ou 1057 do seu Fixo. É grátis!
 Internet: www.oi.com.br
 Central de Atendimento da Anatel: 1331 - Ao ligar, informe o no. da reclamação registrada na prestadora.

Resumo dos Tributos Incidentes				
Receitas (R\$)	Valor ICMS	Valor ISS	Valor PIS	Valor COFINS
Serviço Telecom	0,04	0,00	0,00	0,00
Serviço Não Telecom	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,28	1,29
Total Tributos	0,04	0,00	0,28	1,29

Nota: Fundamento legal Lei 12.741/2012 e Resolução ANATEL 632/2014

OI MÓVEL S.A.
 St Setor Comercial Norte S/N - Asa Norte
 Brasília - DF CEP: 70713-900
 CNPJ: 05.423.963/0001-11
 Inscrição Estadual: 07.441.356/001/93
 Inscrição Municipal:

Airzon Serrao Costa
 Número do Cliente: 2995547296
 Número da Fatura: 848996933
 Código da Conta: 5094405034482

CÓDIGO MINHA OI
401717835209
 www.oi.com.br/MinhaOi

Cadastre-se na Minha Oi e consulte saldo, conta detalhada, histórico de consumo e muito mais.

8467000000-9 17150113299-6 55472960848-5 99693300000-1



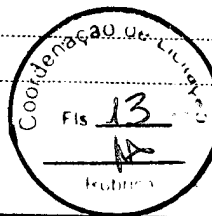
Data de Vencimento:	11/12/2017
Valor a Pagar:	17,15
Nº Identificador para Débito Automático: 401717835209	

Confere com o Original
 Copia Licitações e Contratos
 P M M

TF:0 - V01:34 - 24 - 1711_BIF_BP_CT8PRD_V1_044_20171125153704_PROD_0000_SAIDA - CLASSE:V - REGRA:3 - MODELO:E - OBJ:13564 - FOLHA: 0396



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA

Nº. 0002299

Informações do Contribuinte			
CÓDIGO C.M.C. 2849	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL) O.P. COSTA S/S LTDA(CENT. EDUC. PEQUENOS BRILHANTES)	CPF/CNPJ 07.181.046/0001-01	
Endereço do Contribuinte			
LOGRADOURO RUA SAO FRANCISCO (B. NOVO)	NÚMERO 49	Nº DO CEP 0	BAIRRO BAIRRO NOVO
MUNICÍPIO MARITUBA	UF PA	EDIFÍCIO	APTO / SALA
NOME DO REQUERENTE O.P. COSTA S/S	Nº. DOCUMENTO 07.181.046/0001-01	OBSERVAÇÕES	
FINALIDADE DA CERTIDÃO			

Data de Emissão: 04/04/2017

Data de Validade: 03/07/2017

SECF. Para fins de prova junto a terceiros e emrazão das informações contidas no Cadastro desta Secretaria Municipal de Orçamento - CERTIFICAMOS que NÃO consta em nome do contribuinte acima descrito, débito lançado e vencido até a presente data. Fica ressalvado, no entanto, o direito que cabe à Fazenda Municipal lançar e cobrar os tributos que por ventura sejam apurados após esta data.

Esta certidão está em conformidade com Art. 206, parágrafo único do Código Tributário Nacional (CTN).
A presente certidão foi digitada pelo servidor abaixo identificado e visada pela Secretária de Orçamento e Finanças.
Esta certidão é válida por 90 dias, a contar da data da expedição.
Qualquer emenda ou rasura invalidará esta certidão.

Marituba (Pa), 04 de ABRIL de 2017

Laurieth Barros Lemos
LAURIEITH BARROS LEMOS
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Controladora Geral de Marituba
V. B. O.
[Assinatura]
Analista

Conferir com o Original
Coord. Licitações e Contratos
P. M. M. *[Assinatura]*



CERTIDÃO NEGATIVA

Nº. 0002079

Informações do Contribuinte

REDUZIDO - INSCRIÇÃO DO IMÓVEL
6737

NOME DO CONTRIBUINTE
AIRZON SERRAO COSTA

CPF/CNPJ
248.253.792-49

Endereço do Fato Gerador - Imóvel

LOGRADOURO
AVENIDA FERNANDO GUILHON
NÚMERO CEP BAIRRO
5330-B 67200000 MIRIZAL

LOTAMENTO

QUADRA LOTE
0 0
APTO

MUNICÍPIO
MARITUBA

UF EDIFÍCIO
PA

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO
RUA FERNANDO GUILHON
MUNICÍPIO
MARITUBA

NÚMERO Nº DO CEP BAIRRO
5330 67200000 MIRIZAL
UF EDIFÍCIO
PA

APTO

ASSINANTE
AIRZON SERRAO COSTA

Nº DOCUMENTO
248.253.792-49

OBSERVAÇÕES

VALIDADE DA CERTIDÃO

Data de Emissão: 22/11/2016

Data de Validade: 20/02/2017

Para fins de prova junto a terceiros e em razão das informações contidas no Cadastro desta Secretaria Municipal de Orçamento - SEOF.

CERTIFICAMOS que **NÃO** consta em nome do contribuinte acima descrito, débito lançado e vencido até a presente data.

Fica ressalvado, no entanto, o direito que cabe à Fazenda Municipal lançar e cobrar os tributos que porventura sejam apurados após esta data.

Esta certidão está em conformidade com Art. 205, parágrafo único do Código Tributário Nacional (CTN).

A presente certidão foi digitada pelo servidor abaixo identificado e visada pela Secretária de Orçamento e Finanças.

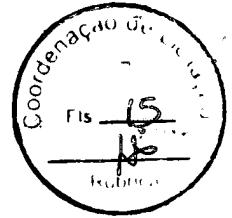
Esta certidão é válida por 90 dias, a contar da data da expedição.
Qualquer emenda ou rasura invalidará esta certidão.

Marituba(Pa), 22 de NOVENBRO de 2016

Laureti Barros Lemos
LAURETI BARROS LEMOS
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Controladoria Geral de Marituba
VISTO
[Assinatura]
Analista

Confere com o Original
Cópia Licitações e Contratos
P. M. M. **MA**



BANCO DO BRASIL | PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

Recibo Sacado

MENSAGEM AO CONTRIBUINTE

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

CADASTRO - NOME DO SACADO: 6737 - AIRZON SERRAO COSTA - 248.253.792-49
COMPLEMENTO: 0000
BAIRRO: MIRIZAL
MUNICÍPIO: MARITUBA
UF: PA
LOGRADOURO: RUA FERNANDO GUILHON
EDIFÍCIO: EDIFÍCIO
NÚMERO: 5330
APTO: APTO.
PÁGINA 1 de 1

JRRESPONDÊNCIA: LOGRADOURO, NÚMERO, CEP, BAIRRO, MUNICÍPIO, UF, COMPLEMENTO

COMPOSIÇÃO FATO GERADOR

Exercício	Descrição da Dívida
2016	IMPOSTO PREDIAL

CADASTRO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	TIPO CADASTRO		
13685	01.09.004.0350.001	IMÓVEL		
LOGRADOURO	TRA SAO FRANCISCO	NÚMERO	CEP	
		49	67200000	
BAIRRO	MUNICÍPIO UF	COMPLEMENTO		
NOVA UNIÃO	MARITUBA PA	ALTERADO CONF. PROC. 1		
EDIFÍCIO	APTO.	LOTEAMENTO	QUADRA	LOTE
			0	0

Controladoria Geral de Marituba
VISTO
ARQUIVADO

INFORMAÇÕES SOBRE O BOLETO - ID: 3045338

DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	NOSSO NÚMERO	VALOR TOTAL	LINHA DIGITÁVEL
15/03/2017	30/03/2017	14203660003045376	R\$ 268,47	00190.00009 01420.366005 03045.376187 4 71140000026847
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		ID		CONVÊNIO - REFERÊNCIA DO BOLETO
GUÁRÍO 613 DIOMEDES IR		3045338		1420366 - Boleto BB (Ficha)
				PARCELAS
				1/1

Mais Sistemas - (48) 3045-8200 - Sistema Solar (Módulo SISTEMA TERRA)

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Confere com o Original
Coord. Licitações e Contratos
P. M. M. WA



CAIXA ECONOMICA FEDERAL
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. AP
089-719024148-6
30/MAR/2017 HORA DE 15:53:50
LOT. 12.24648-1 TERM 055421
LOCALIDADE: MARIUBA
AG. VINCULADA: 3200
COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BLOQUETO BANCOS
DATA DE VENCIMENTO: 30MAR2017
VALOR DO PAGAMENTO: 268,47
0019000009 01420366005
03045376187 4 71140000026847
089-719024148-6
VIA DO CLIENTE

Controladoria Geral de Marituba
VISADO
Assistente

conferir com o Original
em Licitações e Contratos
P M M WA
AA